



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AGENTE RESPONSÁVEL: LUVANOR GERBER DIAS

MATRÍCULA: 2104

E-MAIL: agricultura@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: 49 – 99127-7399

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é decorrente do histórico de demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de produtos de limpeza para a sala da secretaria, Pavilhão do CTG assim como para os locais que ocorreram eventos que são de responsabilidade desta secretaria.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1 - Água sanitária - base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Embalagem de 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
- 2 - Álcool em gel 70% - antisséptico, para higienização geral.
- 3 - Álcool etílico - frasco 1 litros
- 4 - Balde Plástico - 20 litros
- 5 - Detergente líquido – biodegradável, concentrado, com glicerina, testado dermatologicamente. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
- 6 - Desinfetante líquido – germicida e bactericida, fragrâncias de Talco, floral e lavanda, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 litros.
- 7 - Saco plástico para lixo - 100 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 5 unidades.
- 8 - Saco plástico para lixo – 50 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.
- 9 - Saco plástico para lixo – 30 litros - de polipropileno. Embalagem: pacote com 10 unidades.
- 10 - Flanela – para limpeza 100% algodão.
- 11 - Guardanapo de papel – 32x29, pacote com 50 unidades fibra celulósica, com branca.



- 12 - Papel toalha – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – Fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada.
- 13 - Papel toalha - em rolo, folha dupla, picotada, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 Rolos.
- 14 - Pano multiuso - pacote com 5 unidades, tamanho 30 x 50cm (Referência tipo Perfex).
- 15 - Pano de chão - em algodão lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que prejudiquem e sua utilização, tipo sacarina branca, saco, tamanho de 70x42.
- 16 - Rodo, para piso - Base em polipropileno, com borracha dupla, com dimensão aproximada de 40 cm, com cabo de madeira, com encaixe rosqueado, altura aproximadamente de 1,50 m.
- 17 - Esponja dupla face - multiuso, um dos lados em fibra sintética abrasiva, no outro lado em espuma de poliretano, com bactericida, unidos por resina à prova d'água.
- 18 - Luvas de Látex para limpeza - antiderrapante, cano curto, forradas, tamanho P, M, G.
- 19 - Luvas de borracha cano longo - Antiderrapante, borracha de látex natural, conforme Norma NBR 13.393/95 – Tamanho P/M/G, com revestimento interno. Cor verde ou amarela.
- 20 - Pá de lixo com cabo longo.
- 21 - Pá de lixo cabo curto.
- 22 - Sapólio líquido - aplicação: para limpeza em geral, embalagem com 300 ml com tampa abre e fecha.
- 23 - Balde plástico - polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros alça em aço zincado.
- 24 - Papel higiênico - folha simples picotada, em rolo não reciclado, alta absorção, na cor branca, 100% celulose virgem, tamanho 30 x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, indicação de 100% celulose virgem, cor e lote do produto. (Fardo com 64 unidades).
- 25 - Sabonete líquido – 5 litros.
- 26 - Sabonete líquido – Embalagem 250 ml
- 27 - Sabão em Barra – 100% biodegradável, com glicerina.
- 28 - Vassoura de Nylon - Base de pvc, no mínimo 62 tufos, com cabo encapado.
- 29 - Máscara descartável caixa com 50 unid - Camada tripla com filtro para maior proteção; contém elástico de fixação; - Não estéril; possui clip nasal.
- 30 - Escova para vaso sanitário - Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



31 - Pilha alcalina - 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2 unidades.

32 - Pilha alcalina - 1,5V Palito tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.

33 - Odorizante de Ambientes (Aromatizante de ambientes) – 40 ml

34 - Limpa vidros – 500 ml

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Água sanitária	Unid	50
2	Álcool em gel 70%	Unid	20
3	Álcool etílico	Unid	20
4	Balde Plástico	Unid	30
5	Detergente líquido – 500 ml	Unid	20
6	Desinfetante líquido	Unid	50
7	Saco plástico para lixo – 100 Litros	Fardo	50
8	Saco plástico para lixo – 50 Litros	Fardo	50
9	Saco plástico para lixo – 30 litros	Fardo	50
10	Flanela	Unid	20
11	Guardanapo de papel – 32x29	Unid	20
12	Papel toalha - folha simples	Fardo	20
13	Papel toalha - em rolo	Unid	20
14	Pano multiuso	Unid	15
15	Pano de chão	Unid	30
16	Rodo, para piso	Unid	05
17	Esponja dupla face	Unid	20
18	Luvas de Látex para limpeza	Unid	20
19	Luvas de borracha cano longo	Unid	20
20	Pá de lixo com cabo longo	Unid	05
21	Pá de lixo cabo curto	Unid	05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



22	Sapólio líquido	Unid	10
23	Balde plástico - polietileno de alta densidade – 8 Litros	Unid	10
24	Papel higiênico	Fardo	100
25	Sabonete líquido – 5 litros	Unid	50
26	Sabonete líquido – Embalagem 250 ml	Unid	50
27	Sabão em Barra	Unid	10
28	Vassoura de Nylon	Unid	10
29	Máscara descartável	Caixa	5
30	Escova para vaso sanitário	Unid	20
31	Pilha alcalina - 1,5V tipo AA	Unid	10
32	Pilha alcalina - 1,5V Palito tipo AAA	Unid	10
33	Odorizante de Ambientes	Unid	10
34	Limpa Vidros	Unid	10

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor estimado para a contratação é de 16.680,70

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para contratação em 24/02/2024 segundo na Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal nº704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante solicitação da mesma através da AF.

5.2 A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, ou seja, conforme a necessidade.

5.3 Deverá ser comunicado ao Fiscal responsável a data de entrega para fiscalizar a entrega e as condições dos produtos solicitados.

5.4 O prazo de entrega deverá ser de até 24(vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO Nº63 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Existem outras DFD elaboradas pelas demais secretarias que remetem ao mesmo objeto para contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: SILVIA DE SOUZA	Nome: CAROLINA COELHO
Matrícula: 292/ 475	Matrícula: 2191
E-mail:	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Rio Rufino, 05 de abril de 2024.

LUVANOR GERBER DIAS

MATRÍCULA: 2104